



Carta/AMEC/Presi nº 02B/2015

São Paulo, 08 de abril de 2015.

Ao

Sr. André Santos Esteves

Presidente do Conselho de Administração

BR Properties SA

Av. das Nações Unidas, 12495, 18º andar

São Paulo, SP

CC:

Sr. Claudio Bruni, Presidente Executivo e Membro do Comitê Independente

Sra. Luciana Leocadio Silvestrini, Membro do Comitê Independente

Sr. José Flavio Ferreira Ramos, Membro do Comitê Independente

Sr. Rodolpho Amboss, Membro do Comitê Independente

Sr. Pedro Marcio Daltro dos Santos, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Sr. Walter Mendes de Oliveira Filho, Diretor Executivo do CAF

Ref: OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA BR PROPERTIES

Prezados Senhores,

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, ao atuar na defesa dos direitos dos acionistas minoritários em companhias abertas, busca, de forma diligente e participativa, interagir com todos os agentes de mercado, incluindo investidores, empresas, reguladores e demais partes interessadas. É neste sentido que trazemos a presente contribuição à alta direção da BR Properties SA.

Nossos associados discutiram em reunião da nossa Comissão Técnica, realizada no dia 18 de março p.p., a Oferta Pública de Aquisição de Ações formulada pelo grupo BTG Pactual em 26 de fevereiro do corrente, assim como os comunicados a respeito do Comitê Independente criado para analisar as alternativas da Companhia.

O consenso dos nossos associados é que se trata de uma oferta complexa, com um elevado número de variáveis, cujos resultados podem impactar significativamente os valores detidos pelos acionistas da BR Properties.

Diante de tal quadro, a Amec sugere à administração da BR Properties que analise a possibilidade de intermediação do CAF – Comitê de Aquisições e Fusões na transação em andamento.

A Amec é uma das fundadoras do CAF – juntamente a Anbima, BMF Bovespa, e IBGC. O CAF é uma entidade autorregulatória que tem o objetivo de prover especialização, celeridade e precisão para assegurar condições equitativas entre acionistas em ofertas públicas de aquisição de ações (OPAs), incorporação, incorporação de ações, fusão e cisão com incorporação envolvendo companhias listadas brasileiras, desde que haja manifestação de vontade neste sentido.

Sua criação é inspirada no *Take Over Panel* inglês, que tem sido um grande parceiro para o estabelecimento do órgão. A Amec acredita que o CAF representa uma evolução significativa nas práticas do mercado de capitais brasileiro, e uma eficaz alternativa para propiciar a conciliação de interesses diversos como no caso da operação proposta pelo BTG Pactual.

A Amec se coloca desde já à disposição para discutir as propostas desta missiva.

Atenciosamente,

Mauro Rodrigues da Cunha
Presidente Executivo